DECISÃO DO CONSELHO

de 26 de Setembro de 2007

que nomeia um membro efectivo italiano do Comité Económico e Social Europeu e altera as Decisões 2006/524/CE, Euratom e 2006/651/CE, Euratom

(2007/622/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o seu artigo 259.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o seu artigo 167.º,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo italiano,

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho, mediante a Decisão 2006/524/CE, Euratom, de 11 de Julho de 2006, que nomeia os membros checos, alemães, estónios, espanhóis, franceses, italianos, letões, lituanos, luxemburgueses, húngaros, malteses, austríacos, eslovenos e eslovacos do Comité Económico e Social Europeu [1] e a Decisão 2006/651/CE, Euratom, de 15 de Setembro de 2006, que nomeia os membros belgas, gregos, irlandeses, cipriotas, neerlandeses, polacos, portugueses, finlandeses, suecos e britânicos, bem como dois membros italianos do Comité Económico e Social Europeu [2], nomeou os membros italianos do referido Comité para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2006 e 20 de Setembro de 2010.

(2) Vagou um lugar de membro efectivo italiano do referido Comité na sequência da demissão de Paolo NICOLETTI,

DECIDE:

Artigo 1.º

Marco FELISATI é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu, em substituição de Paolo NICOLETTI, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 20 de Setembro de 2010.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 26 de Setembro de 2007.

Pelo Conselho
O Presidente
J. SILVA

[1] JO L 207 de 28.7.2006, p. 30.
[2] JO L 269 de 28.9.2006, p. 13.